

tratado : JOSE LUCIO BARBOSA - ME -Objeto: Contratação de empresa qualificada, com vistas à prestação dos serviços de concepção e instalação de móveis planejados, de acordo com as especificações e condições constantes em edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e nas demais legislações pertinentes à matéria. Vigência: 06/04/2016 a 05/06/2016. Valor Total: R\$75.089,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800058. Data de Assinatura: 06/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 153032-15251-2016NE800126

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal de Lavras, neste ato, representada pela Comissão Processante, designada pela Portaria nº 78, de 28 de janeiro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 148 de 23 de fevereiro de 2016, reconduzida pela Portaria nº 282, de 28 de março de 2016 e prorrogada pela Portaria nº 441 de 27 de abril de 2016, vem NOTIFICAR CONSISTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a qual se sagrou vencedora no Processo Licitatório nº 23090.002790/2013-24, referente ao Edital de Concorrência nº 005/2013 - UFLA, tendo celebrado o Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2013/UFLA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que, caso queira, apresente suas alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação desta notificação, de acordo com o art. 44 da Lei nº 9.784/99, bem como apresente as provas que entender pertinentes, dirigida à Comissão Processante, instalada na Diretoria de Gestão de Materiais, da Universidade Federal de Lavras - UFLA, localizada à Praça Professor Edmir Sá Santos S/N - Campus Universitário, Prédio da Administração, 2º Andar, Sala DGM.

Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo Sancionatório nº: 23090.001643/2016-80, encontram-se à disposição para vista do interessado, na Diretoria de Gestão de Materiais, no endereço informado acima, de 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, de segunda a sexta-feira, horário de Brasília, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos para apresentação das alegações finais.

A Universidade Federal de Lavras, neste ato, representada pela Comissão Processante, designada pela Portaria nº 79, de 28 de janeiro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 149 de 23 de fevereiro de 2016, reconduzida pela Portaria nº 283, de 28 de março de 2016 e prorrogada pela Portaria nº 440 de 27 de abril de 2016, vem NOTIFICAR CONSISTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a qual se sagrou vencedora no Processo Licitatório nº 23090.002930/2013-64, referente ao Edital de Concorrência nº 008/2013 - UFLA, tendo celebrado o Contrato de Prestação de Serviços nº 087/2013/UFLA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que, caso queira, apresente suas alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação desta notificação, de acordo com o art. 44 da Lei nº 9.784/99, bem como apresente as provas que entender pertinentes, dirigida à Comissão Processante, instalada na Diretoria de Gestão de Materiais, da Universidade Federal de Lavras - UFLA, localizada à Praça Professor Edmir Sá Santos S/N - Campus Universitário, Prédio da Administração, 2º Andar, Sala DGM.

Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo Sancionatório nº: 23090.001642/2016-35 encontram-se à disposição para vista do interessado, na Diretoria de Gestão de Materiais, no endereço informado acima, de 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, de segunda a sexta-feira, horário de Brasília, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos para apresentação das alegações finais.

FREDERICO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Proc. 23072.011494/2016-85 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "University of New Mexico" (UNM), situada nos Estados Unidos. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as universidades em áreas de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 28 de abril de 2016. Fim de Vigência: 28 de abril de 2021. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFMG, Prof. Chaouki T. Abdallah - Pró-Reitor e Vice Presidente Executivo de Assuntos Acadêmicos da UNM.

EDITAL Nº 264, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Odontologia. DEPARTAMENTO: Odontologia Restauradora. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Prótese. TITULAÇÃO: Mestrado ou Doutorado em Odontologia ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados

a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 2.498,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos). Caso o candidato aprovado possua o título de Doutor, a remuneração será de R\$ 2.983,59 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 265, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Exatas
Departamento: Ciência da Computação
Área de Conhecimento: Cálculo Numérico
Edital nº: 210 de 06/04/2016, publicado no DOU em 07/04/2016
Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:

1º lugar: Karolliny Danielle Santos
2º lugar: Andressa Amaral de Azevedo
3º lugar: Michele Amaral Brandão
Data de Homologação Interna: 26/04/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

CENTRO DE COMPUTAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 1/2016

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/04/2016. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2016, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto desta licitação a contratação do serviço de locação, instalação e assistência técnica pelo período de 24 meses, de 01 nobreak de 60 KVA, novo, sem uso anterior, com certificado de garantia do fabricante, para suportar o GMG instalado na Reitoria, conforme quantitativo e especificações discriminados no Termo de Referência anexo e integrante deste edital.

RENATO ADRIANO PIRES DOMINGOS
Pregoeiro

(SIDEC - 10/05/2016) 153258-11229-2016NE800033

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 UASG 153254

Número do Contrato: 14/2013.
Nº Processo: 23072017977201260.
PREGÃO SISPP Nº 35/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 08491163000126. Contratado : RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E -ADMINISTRACAO DE SERVICOS L. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 02/05/2016 a 02/05/2017. Valor Total: R\$735.852,55. Fonte: 112000000 - 2015NE800211. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 153254-15229-2016NE800285

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 UASG 153254

Número do Contrato: 6/2015.
Nº Processo: 23072055351201413.
PREGÃO SISPP Nº 44/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 17027806000176. Contratado : CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ou ate a conclusão do processo licitatório. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/05/2016 a 30/06/2016. Valor Total: R\$3.580.396,50. Fonte: 112000000 - 2015NE800648. Data de Assinatura: 26/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 153254-15229-2016NE800285

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016 UASG 153267

Nº Processo: 23072026861201483.
PREGÃO SRP Nº 18/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 04267310000128. Contratado : CARLOS ANTONIO DA SILVA - ME -Objeto: Fornecimento e instalação de piso vinílico tipo paviflex. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 09/05/2016 a 21/09/2016. Valor Total: R\$24.236,40. Fonte: 112000000 - 2016NE800168 Fonte: 112000000 - 2016NE800167. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 153267-15229-2016NE800037

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 444/2015 UASG 153261

Nº Processo: 23072041681/15-11 . Objeto: Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, com a finalidade de dar apoio ao Projeto de Ensino denominado "CURSO DE CAPACITAÇÃO EM TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS SÓLIDOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG". Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A contratação visa à capacitação do médico profissional em transplantes, com ênfase no treinamento pratico assistencial. Declaração de Dispensa em 27/04/2016. LUCIANA DE GOUVEA VIANA. Superintendente Hc-ufmg Ebserh. Ratificação em 27/04/2016. MARIO FERNANDO MONTENEGRO CAMPOS. Pró-reitor de Administração da Ufmg. Valor Global: R\$ 996.324,33. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDAÇAO DE SENNVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDEC - 10/05/2016) 153261-15529-2016NE809719